

2021. Francisco Tiago Ferreira Silva Diretor da Assessoria de Precatórios, em exercício.

0001782-39.2019.8.06.0000 - Precatório. Credora: M. S. dos S.. Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE). Devedor: M. de B.. Procurador: Procuradoria do Município de Beberibe. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de pág(s). 429/432, nos termos da decisão administrativa de pág(s). 15/16, proferida nos autos do Pedido de Providências n. 0621722-67.2021.8.06.0000. Fortaleza, 2 de agosto de 2021. Francisco Tiago Ferreira Silva Diretor da Assessoria de Precatórios, em exercício.

0001783-24.2019.8.06.0000 - Precatório. Credora: M. J. C. dos S.. Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE). Devedor: M. de B.. Procurador: Procuradoria do Município de Beberibe. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de pág(s). 423/426, nos termos da decisão administrativa de pág(s). 15/16, proferida nos autos do Pedido de Providências n. 0621722-67.2021.8.06.0000. Fortaleza, 2 de agosto de 2021. Francisco Tiago Ferreira Silva Diretor da Assessoria de Precatórios, em exercício.

0001806-67.2019.8.06.0000 - Precatório. Credora: M. L. de S. F. R.. Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE). Devedor: M. de B.. Procurador: Procuradoria do Município de Beberibe. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de pág(s). 446/449, nos termos da decisão administrativa de pág(s). 15/16, proferida nos autos do Pedido de Providências n. 0621722-67.2021.8.06.0000. Fortaleza, 2 de agosto de 2021. Francisco Tiago Ferreira Silva Diretor da Assessoria de Precatórios, em exercício.

0001808-37.2019.8.06.0000 - Precatório. Credora: V. S. dos S. C.. Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE). Devedor: M. de B.. Procurador: Procuradoria do Município de Beberibe. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de pág(s). 445/448, nos termos da decisão administrativa de pág(s). 15/16, proferida nos autos do Pedido de Providências n. 0621722-67.2021.8.06.0000. Fortaleza, 2 de agosto de 2021. Francisco Tiago Ferreira Silva Diretor da Assessoria de Precatórios, em exercício.

Total de feitos: 56

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 123/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Acórdão proferido nos autos do processo nº 0625543- 84.2018.8.06.0000,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizado sob o Edital nº 01/2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 13 de fevereiro de 2014, homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 18 de setembro de 2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 29 de setembro de 2014,

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos constantes do Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público de servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), nas vagas destinadas ao cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade: Execução de Mandados, hoje, OFICIAL DE JUSTIÇA, para:

1.1 Encaminhar a documentação indicada no Anexo II deste Edital (itens "a" a "u"), no período de **09 a 27 de agosto de 2021**, para o e-mail da Coordenação de Gestão e Seleção de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas: selecao@tjce.jus.br.

1.2 Realizar perícia médica na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado, localizada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Cidade dos Funcionários, de acordo com agendamento posteriormente divulgado pela Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 05 de agosto de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO I do EDITAL Nº 123/2021

CARGO: OFICIAL DE JUSTIÇA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Virgínia Gurgel Matos	52 ^a
Alexandre Fernandes Wanderley Filho	53 ^a
Rafael Siqueira Lima Rabelo	54 ^a

ANEXO II do EDITAL N° 123/2021**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO EFETIVO****1) Em 2(duas) cópias.**

- a) Registro Geral (RG) / Identidade;
- b) Certificado de alistamento militar (para candidato do sexo masculino);
- c) Certidão de Quitação Eleitoral;
- d) CPF;
- e) Diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado no Ministério da Educação;
- f) Documento de comprovação de mudança de nome (no caso de casamento, separação, etc).

2) Apresentação de original, acompanhado de cópia.

- g) PIS ou PASEP;
- h) Comprovante de residência atualizado;
- i) Comprovante de abertura de conta corrente em agência do Banco do Brasil ou apresentação do Cartão, podendo ser apresentado até a ocasião da data de início do exercício.

3) Documento original.

- j) Ficha de Atualização Funcional – FAF (formulário disponível no portal do TJ/CE);
- k) Declaração negativa de acumulação de cargo público, fornecida pela Secretaria de Administração do Estado – SEPLAG, podendo ser gerada no site www.seplag.ce.gov.br.
- l) Declaração geral de não acumulação de cargo / emprego/função público (modelo no portal do TJ/CE);
- m) Declaração de Bens (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- n) Declaração para Fins Previdenciários (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- o) Declaração de Não Participação em Diretoria (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- p) Declaração de Bons Antecedentes Administrativos (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- q) Autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- r) Atestado de idoneidade moral firmado por uma das seguintes autoridades: Magistrados, Membros do Ministério Público, Procuradores e Delegados de Polícia (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- s) Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelos Foros das Justiças - Estadual, Federal e Eleitoral dos locais de residência do candidato nos últimos cinco anos.
- t) Laudo médico atualizado fornecido pela Célula da Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão, localizado na Av. Oliveira Paiva, nº 941, devendo ser apresentada até a data da sessão pública – 02 de outubro de 2020 (Lista de exames disponível no Portal do TJ/CE);
- u) Cancelamento da OAB, para candidatos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB ou declaração negativa de inscrição;
- v) Para ocupantes de cargo/emprego público, publicação de exoneração, suspensão de vínculo funcional ou vacância;

4) 02 (duas) fotos recentes 3x4**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Na hipótese de não haver interesse em assumir o cargo, deverá registrar junto ao Tribunal de Justiça Termo de Desistência, com firma reconhecida, (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- 2) Os modelos dos documentos no Portal do TJ/CE, estão disponível no caminho: www.tjce.jus.br / Cidadão / Concurso e Seleção / Documentação para Provimento em Cargo Efetivo.

AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 03/2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Ouvidora-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e institucionais, juntamente com a Ouvidoria do Fórum Clóvis Beviláqua, tornam pública a realização de **Audiência Pública** no dia 10 de setembro de 2021, de 09h30 às 12h, por videoconferência, para recepção das manifestações da sociedade a respeito dos serviços prestados pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Art. 1º. A Audiência Pública contempla a **Comarca de Fortaleza**, integrante da 5ª Zona Judiciária, através de suas respectivas Unidades Judiciárias e Juizados Especiais e será presidida pela Ouvidora Geral, Desª Tereze Neumann Duarte Chaves e coordenada pela Juíza Ouvidora, Dra. Valeska Alves Alencar Rolim.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º. Prestar esclarecimentos à população e colher as manifestações dos interessados sobre a prestação dos serviços judiciários na Comarca de Fortaleza.

Art. 3º. Identificar as demandas sociais, visando a implementar soluções para as postulações apresentadas, e a assegurar o direito constitucional do cidadão de acesso à justiça.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 4º. São convidados a participar da Audiência Pública: os Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos das Unidades Judiciárias e Juizados Especiais da Comarca de Fortaleza; o Prefeito da cidade de Fortaleza, o Procurador-Geral